



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Data: 13/10/2009

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 149

Edital SCR-12/2009, de 09/09/09, publicado no D.O.E. de 16/09/09, Edição nº 1746 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Subchefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/03/01, registrado até 03/08/09, fl. 57.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

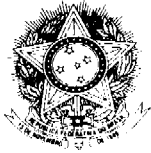
Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 18/09/09 - proc. nº 3813/1995 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 25/05/92, registrado até 24/08/07, fl. 15 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	16/12/09	77	223
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	30/11/09	61	70
julgamentos	16/10/09	16	13
unas (rito sumaríssimo)	30/11/09	61	82
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			181
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			169 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00928200737102000, 00453200737102001, 00296200837102005,
01962200737102001, 00812200837102001, 001147200837102003,
01251200837102008, 00838200737102009, 01995200837102002,
01597200837102006.

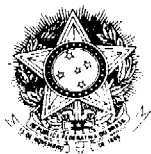
a.1 - Processo nº 00928200737102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/10/07, fl. 61, pelo MM. Juiz, Dr. João Almeida de Lima, para apreciação de preliminar de mérito. Em 21/10/08, fl. 298, despacho determinando emenda da inicial a fim de serem incluídos os filhos menores do "de cujus" no pólo passivo. Após conclusos para apreciação das preliminares. Em 03/11/08, fls. 300/303: petição do autor juntando certidão de nascimento dos filhos e certidão do INSS. Como último andamento, em 05/10/09, fl. 304, há despacho deferindo a habilitação dos menores. Rejeitada a preliminar de inépcia e as demais confundem-se com o mérito e com ele serão aprovadas. Prazo de 5 dias para as partes dizerem se têm provas a produzir.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00453200737102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/01/08, fls. 199/200, pelo MM. Juiz, Dr. João Almeida de Lima, para a realização de perícia médica -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

perito Edson Y. Takeda e insalubridade/periculosidade - perito Mário Alberto Garcia Gonçalves. À fl. 263: comprovante de carga sem data de devolução. Em 22/06/09, fls. 264/274: laudo médico. Como último andamento, em 25/09/09, fl. 291: petição da ré TELESP concordando com o laudo.
Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00296200837102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/04/08, fls. 84/85, pelo MM. Juiz, Dr. Nelson Bueno do Prado, para a realização de perícia médica - perito Edson Y. Takeda e insalubridade/periculosidade - perito Mário Alberto Garcia Gonçalves. Em 18/06/09, fls. 201/212: laudo pericial. Em 07/10/08, fls. 231/233: esclarecimentos periciais. Em 12/01/09, fl. 241: perito médico agenda perícia para 27/07/09. Em 21/08/09, fls. 244/245: reclamante requer a suspensão do feito até a realização dos exames solicitados pelo perito. Como último andamento, em 24/08/09, fl. 252, há publicação ao autor para ciência do deferimento do pedido de suspensão pelo prazo de 60 dias.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01962200737102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/05/08, fl. 218, pelo MM. Juiz, Dr. Richard Wilson Jamberg, para a realização de perícia. Como último andamento, em 13/04/09, fls. 322/330, a ré manifestou-se quanto aos esclarecimentos do perito, apresentados em 30/03/09, fl. 319.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 00812200837102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/07/08, fl. 112, pelo MM. Juiz, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz, para a realização de perícia médica - perito Edson Y. Takeda. Em 27/11/08, fl. 147: petição do perito informando que a reclamante compareceu para a realização da perícia em 24/11/08, ficando de fazer em 15 dias os exames solicitados. Como último andamento, em 09/09/09, fl. 155, há despacho deferindo dilação de prazo para a entrega do resultado de ressonância.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01147200837102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/08/08, fl. 56, pela MM. Juíza, Dra. Solange Aparecida Gallo Bisi, para a realização de perícia médica - perito Edson Y. Takeda. Em 12/01/09, fl. 115: perito agenda exame médico para 20/07/09. Como último andamento, em 22/07/09, fl. 118, há comprovante de devolução de carga pelo perito.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

a.7 - Processo nº 01251200837102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/08/08, fl. 56, pela MM. Juíza, Dra. Solange Aparecida Gallo Bisi, para a realização de perícia. Como último andamento, em 14/09/09, fl. 93, há ofício do juízo ao Hospital Luzia de Pinho Mello solicitando informações acerca da possibilidade ou não da realização dos exames requeridos pelo perito médico.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00838200737102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/10/08, fls. 344/345, pela MM. Juíza, Dra. Solange Aparecida Gallo Bisi, para a realização de perícia médica - perito Edson Y. Takeda. Em 28/09/09, fl. 476: perito informa que a perícia será realizada em 23/11/09. Como último andamento, em 02/10/09, fl. 478, há publicação às partes dando ciência da data da perícia.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01995200837102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/01/09, fl. 71, pelo MM. Juiz, Dr. Alvaro Marcos Cordeiro Maia, para apreciação de preliminar de mérito. Em 20/03/09, fls. 140/141, há decisão determinando a suspensão do feito pelo prazo inicial de 1 ano. Como último andamento, em 07/04/09, fl. 142, há publicação do despacho.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01597200837102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/02/09, fl. 68, pelo MM. Juiz, Dr. Alvaro Marcos Cordeiro Maia, para ratificação de acordo. Fls. 69/70, há publicação para o advogado do autor e intimação pessoal para o reclamante ratificar o acordo. Como último andamento, em 05/10/09, fl. 72, há mandado de intimação para o reclamante comparecer à Secretaria da Vara para ratificar o acordo (via oficial de justiça).

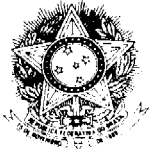
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01209200737102006, 00973199937102003, 1789/1994,
01945200837102005, 01129200737102000, 02223200237102002,
01569/2000, 01311200437102009, 2920/2001, 01677200737102000,
01053200737102003, 01860200737102006, 1600/2000,
00497200937102003 e 01788200637102006.

b.1 - Processo nº 01209200737102006

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00973199937102003

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Execução de acordo.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 1789/1994

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Fls. 168: comprovante de carga sem data de devolução.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 01945200837102005

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 01129200737102000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 3 dias.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 02223200237102002

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 4 dias.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 1569/2000

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Execução de acordo.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 01311200437102009

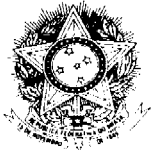
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento em 19/03/09: consulta ARISP (solicitado pelo reclamante em setembro/2008).

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.9 - Processo nº 2920/2001

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Execução de acordo.

Determinação: Não há.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

b.10 - Processo nº 01677200737102000

Constatações: Em 26/08/09, fl. 29, despacho para executar-se pelas verbas previdenciárias apontadas às fls. 22, bem como pelas custas processuais. Em 24/09/09, fl. 33, despacho considerando que a executada não garantiu a execução, à mesa para bloqueio "on line". Não havendo resposta positiva, proceder-se por oficial.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 01053200737102003

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 14/11/08, fl. 73, despacho considerando que na solicitação de penhora por meio do Bacen Jud houve constrição de valores irrisórios, ao oficial para penhora livre de bens. Em 16/07/09, fl. 78, despacho: ante a certidão negativa do oficial, cite-se a representante. Em 31/08/09, fl. 82, despacho considerando que a reclamada não garantiu a execução, ao bloqueio "on line", não havendo resposta positiva, proceda o oficial à penhora de tantos bens quantos bastem. Em 22/09/09, fl. 88, certidão negativa do oficial.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01860200737102006

Constatações: Em 10/09/09, fl. 240, despacho considerando que o executado não garantiu a execução, nem nomeou bens à penhora: À mesa para bloqueio "on line". Em 22/09/09, fl. 245, retirada da guia de depósito a pedido da reclamada.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 1600/2000

Constatações: Em 31/10/08, fl. 139, despacho para comprovar o autor a propriedade do imóvel avaliado às fls. 47/56 da deprecata anexa, mediante certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, prazo 30 dias. Em 06/11/08, fl. 141, o autor requereu que seja diligenciado o envio da certidão imobiliária através do convênio "e-cpf". Em 11/11/08, fl. 142, despacho deferindo a consulta à Arisp. Em 05/08/09, fl. 143, expedida a solicitação.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00497200937102003

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 06/10/09, fl. 66, despacho considerando que a executada não garantiu a execução, tampouco nomeou bens à penhora no prazo legal, como lhe era facultado. À mesa para o bloqueio via Bacen Jud.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

b.15 - Processo nº 01788200637102006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 22/04/09, fl. 196, despacho considerando que a executada não garantiu a execução, tampouco nomeou bens à penhora no prazo legal. À mesa para o bloqueio "on line". Não havendo resposta positiva ou sendo bloqueado valor insuficiente, proceda o oficial à penhora de bens para a integral garantia do valor total exequendo. Em 07/07/09, fl. 202, certidão negativa do oficial. Em 17/09/09, fl. 206, despacho para executar-se a sócia no endereço indicado, expedir-se mandado e cumprir-se. Em 28/09/09, fl. 208, expedição do mandado.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2867/1992, 0022/1987 e 1352/1994.

c.1 - Processo nº 2867/1992

**Ente público (pólo passivo): ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
ERSA 13 - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 19/12/98, fl. 453.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/08/04, fl. 544.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/10/04, fl. 546.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 26/10/04, fl. 551, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 26/08/05, fl. 559: publicação ao reclamante referente ofício da Assessoria Jurídica encaminhando ofício da Procuradoria Geral do Estado informando que ainda não foi atribuído nº de ordem ao presente precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 0022/1987

**Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA
ELÉTRICA DAEE**

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 24/10/01, fl. 378.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/12/05, fl. 399.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/05/06, fl. 402.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 04/10/06, fl. 405, informando sobre a formalização do precatório.
Último andamento em 27/02/09, fl. 409: despacho para aguardar-se a quitação do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1352/1994
Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Homologação dos cálculos em 28/06/04, fl. 410.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 10/03/05, fl. 423.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/04/05, fl. 424.
Em 20/05/05, fl. 427: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando que a indicação do FGTS no ofício requisitório é indispensável à inclusão do valor correspondente no orçamento da executada.
Em 09/06/05, fl. 428, despacho: Atenda-se. Após, expeça-se novo ofício requisitório, como solicitado.
Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/08/05, fl. 430.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/08/05, fl. 432, informando sobre a formalização do precatório.
Último andamento em 06/06/07, fl. 445: despacho para aguardar-se pelo pagamento do precatório.
Em 18/08/05, fl. 434, há ofício da Presidência informando a inclusão do precatório para pagamento no orçamento de 2007 da executada.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 185



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

- Total de processos aguardando redação de sentença: 03
 - Juíza Patrícia Almeida Ramos: 01
 - Juiz Silvio Luiz de Souza: 02

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: nenhum

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 48

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

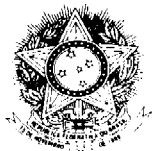
IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando decisão de EE / ET.

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-h) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-i) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

IV-j) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	16/12/09	77	223
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	30/11/09	61	70
julgamentos	16/10/09	16	13
unas (rito sumaríssimo)	30/11/09	61	82
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			181
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			169 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 03 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **15** servidores do quadro, **05** servidores cedidos pela Prefeitura.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 70 dias para as iniciais, 35 dias para as instruções e 28 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). (vide observação item 2 Anexo 1)

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de setembro/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **169 dias**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 13/10/2009

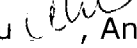
Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, o andamento processual está dentro da normalidade.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:
- o andamento processual está dentro da normalidade.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- Os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
- A disponibilização do inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2009, eu , Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 371	MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	DATA DA CORREIÇÃO: 13/10/2009 DATA PREENCHIMENTO: 08/10/2009.
-----------	----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Nelson Bueno do Prado		Desde	Julho/1994
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Até 16/11/2009 (TRT 7ª.Tur)	
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Silvio Luiz de Souza		Desde	07/09/2009
JUIZ AUXILIAR	Não		Desde	
Diretor	José Miguel Arcanjo Nogueira		Desde	Agosto/95
Cargo*	Tec. Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	Ivanir Estevão Xavier		Desde	Julho/99
Cargo*	Tec. Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	Maria Lúcia Portela Carvalho		Desde	Abril/95
Cargo*	Anal. Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Elaboração de Minutas Judiciais			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ANDRELI ALEXANDRE BRUDER		Analista Judiciário Exec.mandados	07/11/2006	
DAVID KODEL		Analista Judiciário Exec. de mandados	04/11/1996	
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES		Téc.Judiciário	07/11/1996	
FERNANDO M. GOMES YAMAMOTO		Téc.Judiciário	04/05/2004	
KARIN LEIKO MATSUYAMA TOMO		Analista Judiciário	07/12/2005	
JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA		Téc. Judiciário	28/02/2008	
LIU HSING KAO		Analista Judiciário	09/01/2006	

5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

MÔNICA AP. DE OLIVEIRA SANTANA	Téc. Judiciário	06/03/1995	
RENATO LUIS DE MOURA DAVID	Analista Judiciário	23/06/2004	
ROSÂNGELA M. PIMENTEL KOLBERG	Téc. Judiciário	31/03/2000	
SHEILA VIEIRA	Téc. Judiciário	06/03/1995	
VÂNIA AP. FERREIRA LIMA	Analista Judiciário Exec. Mandados	09/09/1998	
ANTONIO CARLOS COELHO	Serv. Municipal		
CLÁUDIO AZEVEDO DA SILVA	Serv. Municipal		
MARIA HELENA FÉLIX	Serv. Municipal		
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	Serv. Municipal		
ROSÂNGELA AP. MANNA ARIMORI	Serv. Municipal		

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 15 (11 + 04 oficiais)

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 05

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	17/12/09	70
Instruções	12/11/09	35
Julgamentos		
Soma		105
Unas (rito sumaríssimo)	05/11/09	28
OBSERVAÇÃO	Não há pauta de julgamentos. Sistema encerra e julga, excetuando-se os processos em que o encerramento não é feito em audiência.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas							
Iniciais	06	06	06	06		12,30 – 13,20	10min
Instruções	04	04	04	04		14,10- 15,00	10min
Julgamentos	-	-	-	-			
Sumaríssimo	06	06	06	06		13,30 – 14,00	10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	60
Embargos à Execução	08
Embargos de Terceiro	05
Exceção de Pré-Executividade	01
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
-	-	-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mario Alberto Garcia Gonzales	Per. Técnica	1.500,00
Edson Y. Takeda	Per. Médica	1.500,00
Zeno Morrone Junior	Per. Médica	1.500,00
Pedro Américo Mantovani	Per. Contábil	1.500,00

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	380	Ago/out/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	..
Processos pendentes de notificação	243	Ago/out/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	26	..
Processos aguardando homologação de cálculos	12	..
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	65	..
Processos pendentes de expedição de mandado	41	..
Processos pendentes de expedição de carta precatória	09	..
Processos pendentes de expedição de carta arrematação/adjudicação	2	..
Processos pendentes de expedição de alvará	1	Outubro/09..
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	..
Processos aguardando decisão de EE / ET	15	Jun/ago/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	01	Ago/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	02	..
Processos aguardando solicitação de bloqueio e reiteração de bloqueio Bacen Jud	04	..
Processos aguardando consulta – convênio Infojud	20	..
Processos aguardando consulta – Convênio Arisp	23	..



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Retiramos até 15/09/2009. A retirada de prazo em regra é mensal. As vezes ocorrem atrasos, porém trabalhamos sempre com uma prazo entre 30 e 60 dias. Atualmente, estamos com menos de 30 dias.

Obs.Os mandados de execução são distribuídos às Segundas-feiras. Portanto, não fica saldo de uma semana para outra.

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Não.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Não.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por telefone, intimação e busca e apreensão. Última cobrança 08/10/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Todos os que estão em trâmite.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	O estado da vara é bom, não obstante o volume de processos em trâmite, e as dificuldades naturais que encontramos em razão de afastamentos de servidores. Esta 1ª. Vara que conta com mais de 47 anos de instalação, busca constantemente aperfeiçoar suas rotinas, em observância as diretrizes deste Eg Tribunal, bem como a orientações do MM. Juiz Titular, sempre no sentido de minimizar atos e maximizar resultados. Nesse sentido, continuamos emitindo alvarás, tão logo haja liberação pelo MM. Juiz, gerenciando os mandados, dando especial atenção ao atendimento, e nos empenhando a cada dia em melhorar nosso trabalho em prol do jurisdicionado.
05	Demais Observações que a Vara entender necessárias:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria (especificar o banco BB ou CEF):
R.	O Atendimento é bom. Nós temos dentro do Fórum um PAB do BANCO DO BRASIL que nos atende com muita presteza.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



José Miguel Arcanjo Nogueira
Diretor de Secretaria



Silvio Lutz de Souza
Juiz do Trabalho

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00928200737102000	18/10/2007	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00453200737102001	08/01/2008	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01436200737102001	14/01/2008	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01363200737102008	14/01/2008	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01903200737102003	24/01/2008	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01929200737102001	29/01/2008	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01923200737102004	25/03/2008	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00296200837102005	22/04/2008	Inicial	NELSON BUENO DO PRADO
00704200837102009	20/05/2008	Una - RS	NELSON BUENO DO PRADO
00650200837102001	21/05/2008	Inicial	NELSON BUENO DO PRADO
01962200737102001	29/05/2008	Instrução	RICHARD WILSON JAMBERG
00391200837102009	02/06/2008	Inicial	NELSON BUENO DO PRADO
00010200837102001	10/06/2008	Instrução	NELSON BUENO DO PRADO
00559200737102005	23/06/2008	Instrução	NELSON BUENO DO PRADO
00812200837102001	03/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
00500200637102006	14/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
00724200737102009	15/07/2008	Instrução	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01037200837102001	21/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01071200837102006	23/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01076200837102009	23/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01390200737102000	31/07/2008	Julgamento	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01147200837102003	05/08/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01251200837102008	20/08/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00333200837102005	28/08/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01075200837102004	17/09/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00862200837102009	18/09/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01030200837102000	25/09/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01432200837102004	07/10/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01531200837102006	08/10/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01651200837102003	13/10/2008	Una - RS	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01213200837102005	15/10/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01634200837102006	28/10/2008	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01523200737102009	24/11/2008	Instrução	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
01876200837102000	01/12/2008	Inicial	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
00838200737102009	12/12/2008	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
02008200837102007	17/12/2008	Inicial	MARCIO MENDES GRANCONATO
01995200837102002	22/01/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01788200837102008	05/02/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00045200937102001	10/02/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01819200837102000	17/02/2009	Julgamento	LEONARDO ALIAGA BETTI
01597200837102006	26/02/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00134200937102008	04/03/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01365200737102007	10/03/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
02062200837102002	17/03/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
02089200837102005	18/03/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00317200937102003	18/03/2009	Una - RS	LEONARDO ALIAGA BETTI
00173200937102005	25/03/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00152200937102000	25/03/2009	Julgamento	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01911200837102000	30/03/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
02092200837102009	01/04/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
00312200937102000	06/04/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00567200837102002	13/04/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
00590200937102008	24/04/2009	Inicial	LEONARDO ALIAGA BETTI
00567200937102003	29/04/2009	Una - RS	LEONARDO ALIAGA BETTI
00050200937102004	30/04/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
00353200937102007	14/05/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00390200937102005	19/05/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00264200937102000	20/05/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00752200937102008	20/05/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00730200937102008	27/05/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00647200937102009	02/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00339200937102003	03/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00694200937102002	10/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00701200937102006	15/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00709200937102002	15/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00718200937102003	15/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00647200837102008	16/06/2009	Julgamento	NELSON BUENO DO PRADO
01529200837102007	18/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00753200837102001	24/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00787200937102007	25/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00534200937102003	25/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00517200937102006	25/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01467200837102003	25/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00690200937102004	26/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00343200937102001	29/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01066200937102004	30/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00793200937102004	30/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00926200937102002	02/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00818200937102000	02/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00911200937102004	06/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00839200937102005	06/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01037200937102002	06/07/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00847200937102001	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00853200937102009	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00850200937102005	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00938200937102007	13/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00941200937102000	13/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00880200937102001	13/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00410200937102008	14/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01098200937102000	14/07/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00956200937102009	15/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01011200937102004	15/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00995200937102006	16/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01134200937102005	16/07/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00891200937102001	20/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01025200937102008	20/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01038200937102007	21/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00918200937102006	21/07/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00985200937102000	22/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00807200937102000	23/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00801200937102002	23/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00902200937102003	27/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01879200837102003	28/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01094200937102001	28/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01099200937102004	28/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00688200937102005	29/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01161200937102008	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01163200937102007	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01166200937102000	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01172200937102008	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01183200937102008	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01185200937102007	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00495200937102004	03/08/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00589200937102003	04/08/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01210200937102002	05/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01217200937102004	05/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01230200937102003	05/08/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01250200937102004	05/08/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00908200937102000	05/08/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01225200937102000	06/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00782200937102004	06/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01238200937102000	10/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01340200937102005	13/08/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01348200937102001	17/08/2009	Una - RS	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01513200937102005	18/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01398200937102009	19/08/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01308200937102000	24/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00717200937102009	24/08/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00921200937102000	26/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01044200937102004	26/08/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01330200937102000	27/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01342200937102004	27/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01481200937102008	27/08/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01354200937102009	31/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01357200937102002	31/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00786200937102002	31/08/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01368200937102002	03/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01507200937102008	03/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01509200937102007	03/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01214200937102000	08/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01232200937102002	08/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01331200837102003	08/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01383200937102000	09/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01387200937102009	09/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01529200937102008	09/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01257200337102000	14/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02179200337102001	14/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00001200437102007	14/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01702200437102003	14/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01412200937102004	14/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01572200937102003	14/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00299200937102000	14/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01414200937102003	15/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00532200537102000	15/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01290200937102006	15/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01188200537102007	16/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01736200537102009	16/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01628200537102006	16/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01627200537102001	16/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01197200937102001	16/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01943200537102003	17/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02278200537102005	17/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02540200537102001	17/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01627200937102005	21/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01231200937102008	22/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01480200937102003	23/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01754200837102003	24/09/2009	Julgamento	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02006200837102008	24/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01483200937102007	24/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01493200937102002	29/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01311200637102000	29/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01822200637102002	05/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01543200937102001	05/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01661200937102000	05/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01593200737102007	06/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01097200937102005	06/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01789200937102003	06/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01748200937102007	06/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01553200937102007	07/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01554200937102001	07/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01808200937102001	07/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01807200937102007	07/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00632200937102000	08/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01582200937102009	08/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01379200937102002	08/10/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01584200837102007	28/11/2008	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
01611200937102002	02/10/2009	Julgamento	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00181200537102008	02/10/2009	Julgamento	SILVIO LUIZ DE SOUZA

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die:	185
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	03
Juíza PATRICIA ALMEIDA RAMOS	01
Juiz SILVIO LUIZ DE SOUZA	02

Ana Lucia Narcizo -- Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 09/10/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2009

Data: 08/01/09
 Hora: 16:11:25
 Página: 0
 Programa: RRELEGN2

Atualizado até: 31/12/2008

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19502011689	000251/1986	19/06/1990	JORGE BICUDO DE PAULO	4.108,77
19502008823	001023/1986	11/11/1991	ELETERIO DE SOUZA	10.507,99
19932005790	000797/1986	17/12/1993	BENEDITO PRADO DE OLIVEIRA	8.738,92
19932005811	000798/1986	17/12/1993	GERALDO LIBERATO PEREIRA	13,01
19982005823	002493/1992	17/06/1998	JOSE AMAURI ANTONIO DE SOUZA	5.345,04
19982005840	000966/1993	17/06/1998	REGINALDO GOUVEIA DE LIMA	43.851,54
19992003505	001571/1993	12/08/1999	BENEDITO AFRONSO DE OLIVEIRA	10.679,29
19992003513	000486/1986	12/08/1999	GONCALO RODRIGUES DE AGUIAR	16.398,41
20002001440	002759/1992	01/06/2000	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	58.093,16
20001000858	000542/1993	27/07/2000	MAURICIO NAGIB NAJAR	47.705,55
20012000102	000882/1991	23/01/2001	LUIZ FELICIO DA SILVA	29.466,65
20012001559	001931/1992	13/06/2001	EUCIDES DOMINGUES DE BARROS	27.749,64
20022000814	002293/1995	16/05/2002	VALDECI DE SOUZA E OUTRA	28.241,94
20023001385	002560/1997	20/05/2002	HAMILTON JOSE FERNANDES	14.866,10
20022001012	000759/1982	24/05/2002	JOAO MARIANO GOMES BEGADO	154.264,42
20022002230	001437/1994	02/09/2002	MILTON RIBEIRO DA SILVA	2.312,33
20032002267	000841/1986	16/01/2004	REINALDO HEANDRO DE LIMA	133.167,74
20032000604	003420/1994	19/03/2004	ERALDO JOSE DE PAIVA	27.757,83
20032002275	001206/1985	25/03/2004	OSIRIS RICCI BARBOSA	17.878,97
20042000739	001289/1985	22/06/2004	JOSE BENEDITO FERREIRA	135.916,69
20042000755	001076/1992	23/06/2004	FATIMA APARECIDA FERREIRA LOPES	44.829,46
20042001360	003856/1995	01/10/2004	JOSE JEREMIAS ROCHA	21.132,36
20033002287	005102/1997	11/10/2004	MARCOS ROBERTO MARTINS	44.375,64
20042001255	002867/1992	16/11/2004	WILSON ROBERTO PINTO RODRIGUES E OUTRO	79.921,48
20052000170	001445/1985	01/03/2005	ROBERTO CORREA DE MORAES	66.137,15
20042001301	002486/1997	04/05/2005	VALDEMAR PEDROSO DA SILVA	13.424,39
20052000928	000485/1986	16/05/2005	FRANCISCO DO NASCIMENTO	24.627,99
20052000952	001352/1994	18/08/2005	PLACIDO VALDIVINO	118.771,86
20052001789	001207/1985	02/09/2005	MILTON BIERGOURT DOS SANTOS	116.375,97
20052001681	001344/1996	19/10/2005	RAQUEL MARQUES	24.738,55
20062000793	001100/1997	30/05/2006	JOAO AZEVEDO	19.425,69
20043000759	004487/1997	20/07/2006	JOSE CARLOS DE SOUZA	13.207,58
20062001285	000022/1987	06/10/2006	MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO	78.655,14
20052000910	000249/1986	06/10/2006	NELSON MIRANDA MELO	42.240,78
20062001536	000350/1996	14/12/2006	TOLANDA MERCANDALE	27.787,31
20072000010	000197/1996	29/01/2007	MANOEL MARTINS	48.743,94
20062000484	002983/1997	07/03/2007	BENEDITO PIRES ALVES	44.647,75
20042000887	000002/1986	25/04/2007	JOAO CLARO	29.226,38
20072000010	004182/1995	16/05/2007	AIRTON LEME DE FARIA	75.643,08
20072000761	000237/1996	23/05/2007	CELSO AUGUSTO PEDRO	22.682,26
20073003667	000636/2001	13/12/2007	ELIANA NARA BONOMO DE AQUINO	31.585,74
20073004191	000988/2003	08/01/2008	EDSON BORGES	64.124,27
20073004205	00117/2001	08/01/2008	LUCIENE MARIA DE SANTANA REGUEIRO	16.521,74
20082000195	003898/1995	24/04/2008	BENEDITO VALERIO DE FRITAS	48.797,46
20083002256	000440/2006	20/06/2008	LUIZ BORGES DE MORAIS	22.013,28
20073003772	003092/1997	20/06/2008	PEDRO LUIZ MIRANDA	16.389,44
				38.599,42

ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/10/2009 - 12:53:12

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00200200837102000			182	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
00431200737102001			72	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
00440200837102003	1		646	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
0515/1999			390	01/10/2009	06/10/2009 MARISETE TERESINHA PILONETTO MARCONDES OAB 159648/SP-D - Autor Fone (0011)47269352
00690200937102004			98	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
00711200537102008			384	02/10/2009	09/10/2009 HUMBERTO FRANCISCO ROSA OAB 126439/SP-D - Autor Fone (0011)47271176
00741200237102001			284	28/09/2009	05/10/2009 ROBERTO LUCAS DE SOUSA OAB 74852/SP-D - Autor Fone (0011)68191539
00775200637102000			165	23/09/2009	28/09/2009 PAULA FLORENTINO DE BARROS DUQUE OAB 138513/SP-D - Réu Fone (0011)47991699
00864200737102007			98	02/10/2009	09/10/2009 KAREN GISELE VAZ DE LIMA OAB 131925/SP-E - Réu Fone (0011)47462229
00869200237102005			438	24/09/2009	29/09/2009 MARIO ALBERTO G. GONZALEZ Fone (0013)34687707
00876200837102002			231	17/09/2009	22/09/2009 JOSE CARLOS PIRES OAB 138134/SP-D - Réu Fone (0011)44763528
00882200837102000			32	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
00990200537102000			435	02/10/2009	09/10/2009 LETICIA SEDOLA COELHO OAB 168872/SP-E - Réu

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/10/2009 - 12:53:12
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01036200537102004			285	30/09/2009	05/10/2009 DANIEL LOPES DE CARVALHO OAB 164076/SP-E - Réu
01273200837102008			136	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
01284200837102008			165	17/09/2009	22/09/2009 RODRIGO MARTINS DA COSTA OAB 166189/SP-E - Réu Fone (0011)37234100
01342200937102004			95	09/09/2009	09/10/2009 MARIO ALBERTO G. GONZALEZ Fone (0013)34687707
01419200637102003			132	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
01448200937102008			96	21/09/2009	28/09/2009 EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044
01552200537102009			148	02/10/2009	09/10/2009 FERNANDA DE OLIVEIRA GUNTHER MONTEIRO OAB 287010/SP-D - Autor Fone (0011)35652067
01590200837102004			140	01/10/2009	06/10/2009 EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor
01646200637102009			138	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
01761200937102006			335	01/10/2009	06/10/2009 MARIO ALBERTO G. GONZALEZ Fone (0013)34687707
1762/2001			233	10/09/2009	15/09/2009 EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044
01772200337102000			219	01/10/2009	06/10/2009 REGIANE CRISTINA FRATA OAB 244011/SP-D - Autor Fone (0011)21857178
01792200537102003			152	01/10/2009	06/10/2009 REGIANE CRISTINA FRATA OAB 244011/SP-D - Autor Fone (0011)21857178

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/10/2009 - 12:53:12
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01799200837102008		158	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
01817200937102002		56	01/10/2009	06/10/2009 LETICIA SEDOLA COELHO OAB 168872/SP-E - Réu Fone (0011)47987053
01830200737102000		279	25/09/2009	02/10/2009 WELLINGTON GILNES DE CAMARGO OAB 253781/SP-D - Autor Fone (0011)47249678
01838200737102006		43	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
01986200237102006		245	30/09/2009	05/10/2009 MARILIA TOSTES BUOSO OAB 276100/SP-D - Autor Fone (0011)36607999
02002200537102007		107	29/09/2009	05/10/2009 RODRIGO RAMOS OAB 272996/SP-D - Réu Fone (0011)47961463
02071200837102003		123	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
02099200237102000		362	02/10/2009	09/10/2009 HENRIQUE FERNANDO NAVARINI NETO OAB 239086/SP-D - Réu Fone (0011)47296361
2342/1993		752	25/09/2009	02/10/2009 DOUGLAS DOMINGUES DIAS OAB 162059/SP-E - Réu Fone (0011)33330678
2392/2001		66	29/09/2009	05/10/2009 LEANDRA CARNEVALE OAB 156883/SP-E - Autor Fone (0011)47982343
02477200537102003		221	01/10/2009	06/10/2009 ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA OAB 190640/SP-D - Autor Fone (0011)64689004
2523/2000		212	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

13/10/2009 - 12:53:12
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
2524/2000			208	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
2600/2001			521	30/09/2009	05/10/2009 MARLY ALVES DA SILVA PAULA OAB 126490/SP-D - Autor Fone (0011)47984833
2667/2001			302	31/08/2009	12/10/2009 PEDRO AMERICO MANTOVANI Fone (0011)36200920
3376/1995			235	16/09/2009	21/09/2009 MARCOS DE SOUZA OAB 119775/SP-D - Autor Fone (0011)32555456
3813/1995			222	11/09/2009	18/09/2009 EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044
4745/1997			461	28/09/2009	05/10/2009 LETICIA SEDOLA COELHO OAB 168872/SP-E - Réu Fone (0011)47987053